



## CONVOCATÓRIA

**José Fernando de Jesus Pinto**, Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal:

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 35º e do nº 5 do artigo 53º do Compromisso da Irmandade desta Santa Casa, convoco a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL**, para o **dia vinte e quatro (24) de março de 2017**. O ato eleitoral decorrerá entre as **17.30 horas e as 20 horas** no **Lar da 3ª Idade**. Findo o ato eleitoral, e antes do encerramento da Assembleia Geral Eleitoral, será proclamada a lista vencedora.

- *Todo o ato eleitoral deve observar as normas legais e o estipulado pelo Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, nomeadamente o constante no **artigo 56º do Compromisso**. Para orientação de todo o processo eleitoral seguir-se-á o Regulamento Eleitoral em vigor, constituído com base no atual Compromisso.*

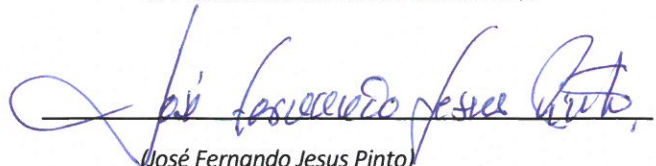
- *A eleição será por escrutínio secreto, à pluralidade de votos dos irmãos que reúnam as condições legais, considerando-se eleitos os irmãos da lista que reunir o maior número de votos após o ato eleitoral.*

- *As **listas de candidatos** deverão ser apresentadas na secretaria da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal até ao dia **9 de março** (inclusive) (nº 1, art.º 56º do Compromisso).*

- *Com o propósito de proceder à apresentação de uma lista, qualquer Irmão com capacidade eleitoral pode, a partir do momento da sua afixação, solicitar a consulta do caderno eleitoral.*

Sabugal, 15 de fevereiro de 2017

O Presidente da Assembleia Geral



(José Fernando Jesus Pinto)